

ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

N. 01/2024

A professora Maria Denise Schimith da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	EFEITOS DO EXTRATO DA PLANTA Anredera cordifolia NA CICATRIZAÇÃO DE LESÕES DE PELE
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	056635
Área do CNPq (3º nível)	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	23 a 24 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail maria-denise-schimith@ufsm.br, apresentando os seguintes requisitos:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação do CCS da UFSM até o período final da vigência da bolsa.
- 3.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no 2 Portal do aluno.
- 3.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

3.4 Ter experiência prática em laboratório com cultura de células e biologia molecular, comprovada por meio de certificados de trabalho publicados ou declaração de coordenador(a) de Laboratórios (ou assemelhados) e/ou Cursos realizados, a serem anexados no inscrição.

3.5 Ter Currículo Lattes atualizado em 2024.

3.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, exceto benefício socioeconômico.

Para as entrevistas do processo seletivo, o link (*google meet*) e horários serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 18/abril/2024).

Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para Bolsa FIPE

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com as seguintes fases:

a) A primeira fase será constituída pelo preenchimento e envio da ficha de inscrição (ANEXO I), momento no qual o(a) estudante responderá algumas questões relacionadas a dados pessoais, semestre do curso, interesse e experiência para contribuir como bolsista no desenvolvimento do projeto. Anexar também os documentos comprobatórios do item 3.4. A partir desta análise os candidatos que cumprirem os requisitos desejados passarão para segunda etapa. Todos(as) inscritos(as) receberão o resultado desta etapa, por e-mail.

b) A segunda fase, para os(as) classificados(as) na primeira, será composta por entrevista *on-line* (*google meet*) a ser agendada pela coordenadora do projeto

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos estudantes inscritos por e-mail ao(à) estudante na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o(a) estudante e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o

dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16 de abril de 2024.